



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com  
PODER LEGISLATIVO



EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2023/CMON

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2023 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte no uso de suas atribuições legais propõe e aprova a seguinte Emenda, tipo SUPRESSIVA, ao texto do Projeto de Lei nº 022/2023 que CRIA O PROGRAMA DE PISICULTURA e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica suprimido da redação do Projeto de Lei nº 022/2023 os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 14.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores e Vereadora esta Emenda tem por objetivo suprimir da redação da ementa do Projeto de Lei nº 022/2023 dispositivos que somente criaram dificuldades para os produtores rurais e o próprio Poder Executivo.

Razão da presente emenda que bem a justifica.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 14 de junho de 2023.

Leosvaldo José da Silva

Vereador Presidente da CLJRF